



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.788/2018, de autoria do Vereador Marcelo Gomes, o qual Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer à Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS** emitiu parecer **FAVORÁVEL COM EMENDAS**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Em estrito cumprimento regimental, a presente Comissão tomou conhecimento sobre o parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis, com fulcro no art. 252 – Regimento Interno – analisando as benfeitorias trazidas a saúde e assistência, buscando melhoria para os cidadãos que todos os dias venham a utilizar esses canudos plásticos.

Sendo assim busca-se a prevenção de possíveis doenças trazida pelo canudo, já que contém uma substância química, eliminando assim possíveis agravantes para o bem-estar dos cidadãos de forma unânime emite **parecer favorável** à proposição legislativa.

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO** – Presidente

Vereador **ZEZÉ PARTEIRA** – Membro

Vereador **ALLYSON DA FÁRMACIA** – Membro